



## EDITAL

# ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL (2023- 2025)

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Castro Verde atualmente em vigor, convoco todos os alunos matriculados no Ensino Secundário e no Ensino Profissional no AECV para eleger os seus representantes no Conselho Geral, nos seguintes termos:

### 1. Da duração do mandato:

1.1. O mandato dos membros a eleger para o Conselho Geral é de 2 anos escolares (2023-2025), ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 16.º do Decreto Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual.

### 2. Do ato eleitoral

2.1. A Eleição realiza-se no dia 11 de outubro de 2023, entre as 9:00 horas e as 17.00 horas, a menos que tenham votado todos os eleitores.

2.2. A eleição decorrerá no átrio da Biblioteca Municipal, garantindo-se o sigilo do voto.

2.3. A assembleia eleitoral integra todos os alunos matriculados nos Ensinos Regular e Profissional, matriculados e a frequentar os ensinos regular e profissional do AECV.

2.4. Para supervisionar todo o processo eleitoral e constituir-se como mesa eleitoral única, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 4.º do Regulamento Interno do AECV, será designada uma Comissão Eleitoral constituída por três membros efetivos (um docente, que preside à mesa eleitoral, um aluno e um elemento do pessoal não docente) e por três membros suplentes, os quais não podem fazer parte das listas.

2.5. A contagem dos votos será efetuada na mesa eleitoral, após o encerramento das urnas, na presença dos elementos referidos no ponto 2.4. e alínea f) do ponto 3.1.

2.6. A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

### 3. Da apresentação das listas

3.1. As listas concorrentes devem obedecer aos seguintes critérios:

a) Conter a indicação de 1 candidato a membro efetivo e 1 candidato suplente, de acordo com modelo próprio anexo a este edital e a disponibilizar

no site do AECV ou a fornecer pelos Serviços Administrativos da Escola;

b) Os candidatos têm de ser alunos do ensino secundário e ou profissional que frequentam o AECV com idade superior a 16 anos, conforme disposto nos números 6 do artigo 12.º do Dec-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com redação dada pelo Dec Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;

c) As listas candidatas são entregues nos Serviços Administrativos sitos no Fórum Municipal até às 14:00 horas do dia 26 de setembro;

d) As listas terão de ser apresentadas completas e serão, obrigatoriamente, subscritas pelos seus componentes;

e) Considera-se mandatário o primeiro elemento das listas, que será o interlocutor da lista com a Mesa Eleitoral ou com a Presidente do Conselho Geral;

f) Cada lista concorrente pode indicar um delegado para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 20.º do Regulamento Interno.

3.2. Compete à Presidente do Conselho Geral a validação das listas de candidatos, em colaboração dos Serviços Administrativos do AECV, supervisionada pela Presidente da CAP/Diretora do AECV.

3.3. Todos os procedimentos e prazos para a realização do Ato Eleitoral constam da tabela anexa ao presente Edital, que dele faz parte integrante.

3.4. O presente Edital não dispensa a consulta da legislação aplicável, designadamente, o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, o Regulamento Interno do AECV em vigor e o regulamento eleitoral do Conselho Geral.

Aprovado em reunião de CG, 20-07-2023

Agrupamento de Escolas de Castro Verde, 20 de julho de 2023

A Presidente do Conselho Geral

Paula Isabel Mestre de Vasconcelos Freire

## ANEXO

### CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL

Dia	Hora	Procedimento
<b>25 de setembro (2ª feira)</b>	9h00	Afixação, no átrio dos Serviços Administrativos sitos no Fórum Municipal e publicação na página eletrónica do AECV, do edital que convoca os alunos para a eleição dos respetivos representantes no Conselho Geral.
<b>2 de outubro (2.ª feira)</b>	9h00	Afixação dos cadernos eleitorais provisórios no átrio dos Serviços Administrativos sitos no Fórum Municipal. <sup>1</sup>
	Até às 16h00	Data limite para entrega das listas de candidatos, em modelos próprio, no átrio dos Serviços Administrativos sitos no Fórum Municipal.
<b>6 de outubro 6ª feira</b>	A partir das 14h00	Afixação da(s) lista(s) admitida(s) dos candidatos a afixar no átrio dos Serviços Administrativos sitos no Fórum Municipal.
	Até às 16h00	Data limite de apresentação de reclamações sobre os cadernos eleitorais.
<b>9 de outubro (2ª feira)</b>	Até às 16h00	Afixação dos cadernos eleitorais definitivos no átrio dos Serviços Administrativos sitos no Fórum Municipal.
<b>12 de outubro (5.ª feira)</b>	Das 9h00 às 17h00	Ato eleitoral.
	A partir das 18h	Elaboração das atas e afixação dos editais com os resultados eleitorais.

De 18 a 22 de Setembro- publicitação junto das turmas e publicação do procedimento

<sup>1</sup> Por questões de privacidade dos dados as listas provisórias e definitivas não serão publicadas no site do AECV

LISTA: \_\_\_\_\_

**ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL (2023-2025)**  
**LISTA DE CANDIDATOS A REPRESENTANTES DOS ALUNOS**

Os alunos abaixo assinados declaram-se candidatos às eleições para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Castro Verde nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, e do Regulamento Interno da Escola.

**I - IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A MEMBROS EFETIVOS**

	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	ASSINATURA	Ano	Turma	N.º
1						

**II - IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A MEMBROS SUPLENTE**

	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	ASSINATURA	Ano	Turma	N.º
1						

**III - IDENTIFICAÇÃO DO DELEGADO (para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 14.º, do Regulamento Eleitoral do Conselho Geral)**

	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	ASSINATURA	Ano	Turma	N.º
1						

Data da entrega da lista: ____/____/2023  Recebido por: _____	Validada pela Pres. Conselho Geral em ____/____/2023  Assinatura _____
--	--

Por questões de privacidade dos dados, as listas serão editadas e publicadas no site do AECV